

«Arquivos privados do Vinho do Porto — O acesso à informação» (2004) (em colaboração);

«Arquivos sindicais: Disponibilização da informação» (2003);

«O arquivo da Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro» (2003) (em colaboração);

«Inventário do arquivo do Instituto do Vinho do Porto» (2003) (em colaboração);

«Gerir arquivos. Construir memórias» (2002) (em colaboração);

«Eça de Queirós, 1845-1900» [CD-Rom] (2001) (em colaboração);

«Uma cidade em (r)evolução: Recuperação do arquivo SAAL/N» [CD-Rom] (2001) (em colaboração);

«A arte da tanoaria», Porto, 1997;

«A cerâmica portuense: Evolução empresarial e estruturas edificadas» (1995) (em colaboração);

«Gerir os documentos e valorizar o património. Dos arquivos da maturidade para os arquivos distritais» (1994) (em colaboração);

«Recenseamento de arquivos municipais: Contributo para a implementação de uma política arquivística» (1994) (em colaboração);

«Guia do Arquivo Distrital do Porto. Uma experiência de tratamento documental — 1990-1992» (1993) (em colaboração);

«Arquivos sindicais do distrito do Porto» (1984).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 17 940/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do director nacional, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os assistentes administrativos principais abaixo indicados, ficando posicionados no escalão e índice referidos:

Clas.	Identificação	Posicionamento escalonar	
		Escalão	Índice
1.º	M/2416, Maria da Graça Santos Churro . . .	1.º	269
2.º	M/1388, Helena Maria da Cruz Ferreira Silva	1.º	269
3.º	M/2353, Clarinda Tão Alves Moreira	1.º	269
4.º	M/2294, Paula Alexandra dos Santos Martins	1.º	269
5.º	M/2252, Vandas Ribas Beltran Franco	1.º	269
6.º	M/2350, Maria da Graça Loureiro Esteves	1.º	269
7.º	M/2420, Dora Gabriela Alves de Sousa	1.º	269
8.º	M/1787, Maria Cecília Mateus dos Santos Gouveia	4.º	316
9.º	M/1619, Maria Laura Amaral Faria Simões	1.º	269
10.º	M/2419, Rosa Maria Ribeiro Moreira Teixeira	2.º	280
11.º	M/00898, Maria da Conceição Pascoal Piteira	4.º	316

19 de Julho de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 605/2005. — Considerando que a UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P., criada pelo Decreto-Lei n.º 16/2005, de 18 de Janeiro, é um instituto público que tem por missão o planeamento, a gestão, a coordenação e o

desenvolvimento de projectos nas áreas da sociedade da informação e governo electrónico;

Considerando que cabe ao conselho directivo, órgão colegial, a definição da actuação da UMIC, bem como a direcção dos respectivos serviços;

Considerando que, de acordo com o artigo 16.º do mencionado diploma legal, o estatuto remuneratório dos membros do conselho directivo da UMIC é fixado por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do membro do Governo que tutela a área da sociedade da informação e vigora até à entrada em vigor do diploma referido no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro;

Considerando o elevado grau de exigência da intervenção pública em matéria de dinamização das actividades a desenvolver no domínio da sociedade da informação e governo electrónico;

Determina-se, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 16/2005, de 18 de Janeiro, o seguinte:

1 — O presidente do conselho directivo da UMIC auferirá uma remuneração correspondente a presidente do conselho de administração de empresa pública, grupo B, nível 1.

2 — Os vogais do conselho directivo da UMIC auferem, individualmente, uma remuneração correspondente a vogal do conselho de administração de empresa pública, grupo B, nível 1.

19 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote*, Secretária de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 810/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de artilharia NIM 13078471, José António Machado Alves de Matos, pela forma altamente dedicada, eficiente, permanente disponibilidade e inextinguível sentido de responsabilidade como desempenhou as funções de director técnico do Projecto n.º 1, «Apoio técnico à organização superior da defesa e das forças de defesa de Moçambique», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Moçambicana.

Mercê do seu empenho pessoal e do elevado profissionalismo com que efectuou inúmeros pareceres e propostas sobre as mais diversas matérias com que a Cooperação Técnico-Militar se vê confrontada, contribuiu em permanência para a consolidação do Projecto, que dirigiu, revelando, a par de um excepcional sentido do dever, elevadas capacidades de análise e síntese, atributos que foram de enorme utilidade para informação e apoio para a tomada de decisão do director-geral de Política de Defesa Nacional, nomeadamente nos assuntos que relevam do apoio à organização, modernização e funcionamento do Sistema de Defesa Nacional Moçambicano, bem como das suas Forças Armadas.

De salientar, também, que o envolvimento no planeamento do processo relativo ao levantamento da Academia das Forças Armadas de Moçambique foi em grande medida decisivo para a eficácia e sucesso da execução técnica deste Projecto, merecendo destaque a sua acção na elaboração de estudos e planos e apresentação de propostas ajustadas, coerentes e fundamentadas, nomeadamente de orientações para a concepção dos respectivos instrumentos jurídico-legais, revelando elevada competência técnico-profissional e superior espírito de colaboração.

Ao longo do período da sua missão, merece ainda destaque a sensibilidade e o pragmatismo com que tratou os assuntos que se lhe depararam, muitas vezes, de elevada complexidade, especialmente os relativos à colaboração que lhe foi solicitada no âmbito do Sistema de Protecção Civil e Apoio de Emergência de Moçambique, que muito contribuíram de modo relevante para a eficácia das capacidades instaladas pela Cooperação Técnico-Militar e visibilidade e prestígio de Portugal.

Possuidor de reconhecida verticalidade, extremamente sensato e ponderado, agindo com inegável lealdade e elevado espírito de missão, esmerado no trato e sabendo estimular o bom relacionamento pessoal, reuniu com naturalidade a estima, o respeito e a admiração dos oficiais nacionais e moçambicanos que com ele lidaram continuamente.

Do excelente desempenho das suas funções resultou o reconhecimento público de autoridades políticas e militares de Moçambique e neste contexto são de relevar os encómios que o Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique achou por bem registar no que se refere ao coronel Alves de Matos.

Oficial de elevadas qualidades pessoais e profissionais, onde sobressaem vincados dotes de carácter e lealdade, detentor de profundos

conhecimentos nas áreas da cooperação técnico-militar e de elevado sentido de serviço e espírito de missão, e que o creditam para o exercício de funções de maior responsabilidade, o coronel Alves de Matos no desempenho das suas funções revelou qualidades que o creditam como um distinto oficial do Exército e de que, inequivocamente, resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

Assim:

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, conceder com a medalha de serviços distintos de prata o coronel de artilharia NIM 13078471, José António Machado Alves de Matos.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 811/2005 (2.ª série). — Louvo o NIM 90569, capitão-de-mar-e-guerra João Carlos Colaço Alegre Branco, pela forma dedicada e eficiente como desempenhou, durante cerca de quatro anos, as funções de chefe de divisão de Programas da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, demonstrou no desempenho do seu cargo uma permanente disponibilidade, espírito de missão e sentido de dever, tendo dirigido a Divisão de Programas de forma competente, criativa e dinâmica.

Responsável pelo acompanhamento e coordenação da componente financeira dos diferentes programas, tanto de âmbito nacional como internacional, soube imprimir aos serviços sob sua responsabilidade uma dinâmica e um ambiente de trabalho exemplares, conseguindo-se obter respostas oportunas e de grande rigor e qualidade.

Na qualidade de representante da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, participou, como técnico para a área financeira, em diversas reuniões internacionais no âmbito da NATO, pautando sempre a sua actuação pela escrupulosa defesa dos interesses nacionais, conseguindo reconhecimento e respeito dos representantes dos outros países.

De salientar também o esforço desenvolvido no sentido de tornar mais operacional e eficaz o processo de ressarcimento dos ramos relativamente aos gastos efectuados com as forças nacionais destacadas (FND) em missões humanitárias e de paz (MHP).

É ainda importante destacar a actividade desenvolvida pelo capitão-de-mar-e-guerra Alegre Branco no acompanhamento e coordenação da execução financeira de diversos programas da Lei de Programação Militar (LPM), do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) e do Programa de Integração e Expansão dos Subsistemas de Fiscalização, Controlo da Actividade das Pescas (SIFICAP).

Pelo que antecede, atentas as suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais e o elevado nível de desempenho evidenciados no decurso do exercício das suas funções, o capitão-de-mar-e-guerra Alegre Branco é merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos de prata ao NIM 90569, capitão-de-mar-e-guerra João Carlos Colaço Alegre Branco.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 812/2005 (2.ª série). — Louvo o NIM 17355286, major de infantaria António Paulo Lopes Romeiro, em razão do seu criterioso desempenho funcional enquanto integrado na equipa da Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (DSRM) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, desde 13 de Março de 2003.

Oficial dotado de apurado sentido de responsabilidade, quer pessoal quer profissional, soube o major Romeiro, de forma absolutamente exemplar, colocar os seus saberes, a sua experiência, capacidade intelectual e dedicação ao sistematizado estudo que rodeia a sensível componente temática dos incentivos à prestação do Serviço Militar, charneira basilar do processo de plena profissionalização das Forças Armadas, conduta pessoal que assumiu com abnegação, de forma equilibrada e discreta, mas sempre elevada e produtiva, atitude reafirmada no seu desempenho nesta Direcção-Geral como corolário

natural da apetência que vem demonstrando em investigar, interpretar e propor, ao seu escalão de desempenho, com oportunidade e com a clareza que vários trabalhos por si elaborados sobre esta temática demonstram.

Detalhados e bem fundamentados estudos técnicos elaborados no âmbito dos incentivos à prestação do serviço militar em RV e RC, anteriores ao contributo prestado à DGPRM, são ilustrativos de consolidados conhecimentos na área da gestão de recursos humanos e revelam elevada competência profissional como militar e técnico superior, interesse pela organização castrense e consonância com a missão da DGPRM, dedicando à Defesa Nacional, globalmente considerada, a sua capacidade actual de execução e um modelo de visão prospectiva nos assuntos em que lhe é solicitado contributo nesta matéria.

Pelo que antecede, é de elementar justiça manifestar público reconhecimento das excepcionais qualidades e virtudes militares do major Romeiro pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, levando-me a considerar o seu desempenho de muito elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar de 2.ª classe ao NIM 17355286, major de infantaria António Paulo Lopes Romeiro.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Louvor n.º 1347/2005. — Louvo o tenente-coronel de transmissões (engenheiro) NIM 13385883, Álvaro Domingos Marques Moleiro, pela forma competente e dedicada como tem desempenhado as suas funções na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), desde Novembro de 2001.

Inicialmente colocado na Divisão de Estudos e Planeamento, da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional, cedo se afirmou como um oficial merecedor da maior confiança pela sua integridade de carácter, frontalidade e espírito de missão, qualidades que o apontaram para assumir a chefia da sua Divisão, em Maio de 2004.

No âmbito das responsabilidades específicas das funções que exerce, tem desenvolvido um intenso e cuidado trabalho no âmbito do ciclo bienal de planeamento de forças, quer ao nível nacional quer ao nível da NATO, muito contribuindo para a definição das condições estruturais necessárias à materialização dos objectivos de armamento a incluir nas periódicas revisões da Lei de Programação Militar (LPM).

Profundo conhecedor das sucessivas LPM que foram sendo aprovadas, o tenente-coronel Álvaro Moleiro foi chamado a coordenar a equipa técnica de apoio do Núcleo de Acompanhamento da Execução da LPM, equipa responsável pela coordenação de toda a informação relativa à execução da LPM, proveniente dos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior-General das Forças Armadas e ramos das Forças Armadas. Nestas funções de coordenador, demonstrou grande sentido de responsabilidade, rigor de análise, determinação e perseverança em obter todos os dados necessários à completa compreensão da execução da lei, com o objectivo de melhorar a clareza e qualidade dos relatórios cuja elaboração coordenava, no estrito cumprimento de orientações superiores.

A seu cargo tem ainda o acompanhamento da participação nacional nos PCC e ECAP no quadro, respectivamente, da OTAN e da União Europeia, onde tem desenvolvido, em estreita ligação com a sua Direcção de Serviços, uma acção muito meritória na coordenação das posições das diversas entidades envolvidas, produzindo informações muito úteis para apoiar, superiormente, a tomada de decisões, onde revela grande objectividade, consistência e sentido de oportunidade.

Importa ainda referir a sua participação como representante nacional no Painel I da Western European Armaments Group (WEAG), nos assuntos relacionados com a harmonização dos requisitos dos programas cooperativos, onde, mais uma vez, se tem destacado pela sua elevada competência profissional, muito bom senso e inteligência.

O tenente-coronel Álvaro Moleiro é um oficial muito correcto, que cultiva em elevado grau a virtude da lealdade e a camaradagem, e tem granjeado a maior estima e consideração de todos os que com ele privam quer ao nível da DGAED quer ao nível de outras entidades exteriores, civis e militares.

Por todas essas razões, apraz-me reconhecer publicamente as qualidades pessoais e profissionais do tenente-coronel Álvaro Moleiro,